



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/10/2016 A 27/10/2016**

PROCESSOS:

06470/77 – ZULEIKA RAMOS DE OLIVEIRA SANCHES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

11030/15 – MARIA MADALENA SARAIVA MOREIRA, 10865/11 – ALBERTO FERNANDES, 04467/06 – MARIA LUIZA DA SILVA, 03700/13 – ALBERTO FERNANDES, 05158/06 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50353/84 - CARLOS EDUAR DE OLIVEIRA, 50356/88 – NELSON CONCENTINO FERREIRA, 06082/14 – MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Arquive-se assunto solucionado.

01476/94 – DIOFREDO SEVERINO CORREA(PET.4086/16), 52652/89 – MARCOS GARCIA BITTENCOURT(P.A.: 11714/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

4109/04 – JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FILHO(PET.4856/16), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

04167/94 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN (P.A.: 05681/16), Compareça o requerente e/ou responsável técnico para ciência e esclarecimentos no prazo de 10(DEZ) dias, conforme DIAE 23877/16.

50385/90 – AMARO BERNARDO DOS SANTOS, 06823/15 CESP – CIA ENERGETICA DE SÃO PAULO, 09860/12 – AX – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça o requerente para esclarecimentos no prazo de 30(trinta) dias.

04938/09 – YOSHIYUKI UEDA(DIAE 24059), 04659/06 – CLÁUDIO LUIZ KNORST(DIAE 24116), 06195/04 – RITA DE CÁSSIA DE MORAES PRADO(DIAE 23741), 03348/04 – VERA LUCIA DE ABREU(DIAE 24030), 06792/99 – ROGERIO MANTOVANI(DIAE 24060), 53552/91 – JOSE ROBERTO M. SALVADOR(DIAE 6563), 10561/14 – ADEMIR PINHEIRO(DIAE 24021), 02828/06 – JOÃO BATISTA DE SOUZA(DIAE 24022), 07137/05 – IVAN DOUGLAS ORECHT ESOTUO(DIAE 24023), 05552/11 - ADEMIR MANOEL(DIAE 23733), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

06082/14 – MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Licença para edificar caduca, archive-se.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 3916 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24.10.2016 A 27.10.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267/10 – ELIANA LIMA VERDE – INDEFIRO O PEDIDO

383/12 – CASA LOTERIA ESTRELA DE BERTIOGA III – DEFIRO A ALTERAÇÃO CADASTRAL

799/08 – DOUGLAS ORTIZ BLUHU – DEFIRO A NOTA FISCAL A SER CANCELADA

3095/11 – SELMA SANTOS FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

4067/12 - MARIA LUCIA DOS SANTOS – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM A PARTIR DE 16/08/16

5387/15 – VALERIA FERNANDES BRUNASSI – EMPRESA DESENQUADRADA DO MEI

6046/16 – FATTO CONSTRUTORA LTDA – DEFIRO A BAIXA DA IM, CONFORME EXPOSTO PELO FISCAL

6478/06 – CASSIO LAMELA DANTAS – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM A PARTIR DE 01/01/12

6483/16 – WILLIAN PEREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

6997/04 – HVS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

7007/16 – PAULO CESAR GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

7219/16 – MARIA JULIETA FARAH LANÇA – DEFIRO O PEDIDO DE CND E O CANCELAMENTO DA IM A PARTIR DE 30/08/16

7466/16 – TAINA PEREIRA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

7517/16 – DANIELLA MENDRICO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7563/16 – RAQUELLY CAETANO DE SOUSA – ME – DEFIRO O PRAZO DE 8 DIAS

7564/16 – CAIO DE FARIA TIOSSO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

7643/16 – ANTONIO VILSON GONÇALVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

7700/16 – THIAGO HELENO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

18397/97 – JOAO DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS – DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA VIA AR

20537/98 – SANDRO DO NASCIMENTO REBORDOES – DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA VIA AR

**FABIO BENEDITO LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/10/2016 A 28/10/2016**

PROCESSOS:

710/98 – ALBERTO FERNANDES – Providenciada a baixa das guias n.º 91081 e 91082, ambas de 2013.

5637/2016 – HENRIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Deferido o pedido de baixa da Guia 58938 – Ano de 2008 – CRC 168323 e Guias 535470 e 535569 – IDA 1338 – Ano 2013 – CRC 180518.

6672/2016 cab. 3098/1993 – LUIZ CARLOS SOARES – Deferido o pedido de baixa da Guia 158520 – Ano de 2012 – Inscrição: 95.005.001.000.

50760/1983 – ILDEFONSO VALDEVINO XAVIER – Indeferido o pedido de parcelamento, pois o contribuinte deverá solicitar parcelamento em processo específico.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.619, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	446	R\$ 5.500,00	Despesa com o Revela Bertioga, Calendário Turístico.
TOTAL					R\$ 5.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	424	R\$ 5.500,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7558/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2016, **GISELE CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS**, Registro Funcional n. 5262, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria n. 28/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2016. (PA n. 7558/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 507, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Portaria n. 466, de 06 de outubro de 2016, que nomeou a Comissão Especial de Sindicância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos juntados aos autos do processo administrativo n. 4125/14;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 466, de 24 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Adriana Pestana Branco, Registro n. 603; (NR)

II – (...);

III – Fabio Eduardo Zacarias, Registro n. 1992.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 508, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Cria a Comissão Especial de Seleção que especifica, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Seleção – CESEL, destinada a proceder à análise e escolha, dentre as organizações sociais devidamente qualificadas no âmbito do Município, daquela que reunir melhores condições para gestão do Hospital Municipal de Bertioga, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Serviço Móvel de Emergência – SAMU e do Serviço de Apoio a Diagnóstico e Terapia – SADT, durante o processamento do Edital de Seleção 01/2016.

Art. 2º A CESEL será composta pelos seguintes membros:

- I - Carmen Lúcia Carvalho Luiz - Registro Funcional n. 231;
- II - Geilsa Kátia Santana dos Santos - Registro Funcional n. 4663;
- III - Roseney dos Reis Sabino Correa - Registro Funcional n. 434;
- IV - Soraia Rodrigues da Silva - Registro Funcional n. 1791; e,
- V - Elaine Monteiro de Brito - Registro Funcional n. 1222.

Parágrafo único. O mandato dos membros da CESEL se extinguirá com a formalização do contrato de gestão com a Organização Social selecionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia a comissão de análise para solicitação de medicamentos de indicação terapêutica não contemplados na REMUME.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n. 01/2013-SS, que Instituiu a Política Municipal de Medicamentos e a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a COMISSÃO de análise para solicitação de medicamentos de indicação terapêutica não contemplados na REMUME, na forma do § único do art. 4º da Instrução Normativa n. 01/2013-SS, composta pelos seguintes servidores:

I – Farmacêutica:

a) Bruna Westin da Silveira Guimarães, Registro Funcional n. 1772;

II – Médico:

a) Sérgio Borin Soler, Registro Funcional n. 426;

III – Administradora:

a) Carmen Lúcia Carvalho Luiz, Registro Funcional n. 231; e

IV – Assistente Social:

a) Vanessa dos Reis Sergente, Registro Funcional n. 1813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município